

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會主席王增揚學士一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京華潤大廈有限公司”簽署租用北京建國門北大街8號華潤大廈26層2601-2606單位作為特區政府駐北京辦事處設施之租賃合同。

São delegados no presidente da Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato de arrendamento das salas n.ºs 2601-2606 do 26.º andar do edifício China Resources Building, situado no n.º 8 da Avenida Jianguo Menbei, em Pequim, destinadas à instalação da Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a celebrar com a «China Resources Building Co. Ltd.».

二零零零年十二月十四日

行政長官 何厚鐸

14 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零零年十月二十四日批示：

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 24 de Outubro de 2000:

應 Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 的請求，在政府總部輔助部門擔任第三職階首席技術輔導員職務的散位合同，自二零零零年十二月十一日起予以解除。

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

二零零零年十二月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Dezembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 94/2000 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2000

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區，分別與“衛安(澳門)有限公司”

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar

及“怡和保安澳門有限公司”簽訂有關為文化局各辦事處、澳門博物館、觀音蓮花苑、聖玫瑰教堂、聖若瑟修道院教堂及聖母雪地殿教堂提供保安服務的合約。

二零零零年十二月十五日

社會文化司司長 崔世安

嘉 獎

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia，旅遊企業管理學學士，應其本人之請求，將終止其以定期委任方式出任達九年以上的旅遊學院旅業及酒店業學校校長一職。

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 學士憑著其優秀的學歷，表現出卓越的專業水平，同時又訂立高素質標準予其本人、下屬及同事。對於其領導的學校所取得的成績及旅遊學院良好的運作，都作出了重大的貢獻。

基於上述原因，特別是對於旅遊學院良好運作所作出的努力及重要貢獻，本人高度讚揚Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 學士，並給予公開嘉許。

二零零零年十二月四日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十二月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 106/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

entre esta e as empresas «Guardforce (Macau) Limited» e «Securicor Macau Limitada», relativo à aquisição de serviços de segurança do Instituto Cultural, Museu de Macau, Centro Ecuménico Kun Iam, Igreja de S. Domingos, Igreja do Seminário de S. José e Ermida de Nossa Senhora da Guia.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Louvor

O licenciado em Gestão de Empresas Turísticas, Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia, vai cessar, a seu pedido, a sua comissão de serviço como director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística, após mais de nove anos de exercício no referido cargo.

Possuidor de apreciável currículo, exerceu o mesmo tais funções com incedível competência, grande profissionalismo e elevado pendor qualitativo, granjeando, sempre, o melhor apreço pela acção desenvolvida e que em muito contribuiu para o assinalável êxito da mencionada Escola, prestígio do Instituto de Formação Turística.

Pelos motivos referidos, nomeadamente, pela sua actuação e pelo importante contributo dado para o bom funcionamento do Instituto de Formação Turística, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoal e, simultaneamente, conferir público louvor ao licenciado Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia.

4 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,